

Ofício nº 71/2018/SAS-ANA  
Documento nº 00000.041681/2018-01

Brasília, 4 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Chiodini  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS  
Rodovia José Carlos Daux, SC 401, km 05, nº 4756 - Ed. Office Park, Bloco 2, 2º Andar - Saco Grande II  
88.032-005 – Florianópolis – SC

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do 4º período do Progestão referente ao exercício de 2017 e determinação do valor da 4ª parcela a ser transferida ao estado de Santa Catarina.**

Referência: Processo nº 02501.000772/2013-59

Senhor<sup>1</sup> Secretário,

1. Vimos dar conhecimento ao estado de Santa Catarina do resultado da certificação das metas contratuais do 4º período do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 026/ANA/2014, referente ao exercício de 2017.

2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 13/2018/COAPP, de 2 de julho de 2018, que o estado atendeu parcialmente tanto as metas de cooperação federativa como as de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, perfazendo uma **nota final igual a 75,35%**. Dessa forma, estará apto a receber a **4ª parcela no valor parcial de R\$ 565.125,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), uma vez comprovada a regularidade fiscal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina (SDS-SC), prevista no contrato.

3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas (ANA), tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.

4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo as seguintes Notas Técnicas referentes às certificações das metas de cooperação federativa:

- Parecer Técnico nº 17/2018/COCAD/SFI (documento nº 00000.027450/2018) – Meta I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNAHR);
- Nota Técnica nº 14/2018/COSUB/SIP (documento nº 00000.030128/2018) – Meta I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
- Nota Técnica nº 17/2018/SPR (documento nº 00000.029094/2018) – Meta I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);

- Nota Técnica nº 41/2018/SGH (documento nº 00000.028492/2018) e Nota Técnica nº 6/2018/COART/SOE (documento nº 00000.030155/2018) – Meta I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Nota Técnica nº 13/2018/COSER/SRE (documento nº 00000.030379/2018) – Meta I.5 referente à atuação para segurança de barragens;
- Nota Técnica nº 13/2018/COAPP/SAS (documento nº 00000.040999/2018) – Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, ressalta-se que até 2017 o desembolso do estado em relação aos recursos repassados – da ordem de 6% – é bastante inferior à média apresentada pelos demais estados no país. Cabe esclarecer que, em caso de adesão ao 2º ciclo do Progestão, o estado terá desconto de 16% na primeira parcela a ser repassada, se não atingir 50% de desembolso dos recursos transferidos até dezembro de 2018, último ano do primeiro ciclo do programa em Santa Catarina

6. Finalmente, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS tem um **prazo de 10 dias úteis, após o Aviso de Recebimento (AR), para contestar o resultado desta certificação**, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para o gestor do contrato ([agustin.trigo@ana.gov.br](mailto:agustin.trigo@ana.gov.br)) para as providências quanto ao pagamento da 4ª parcela no valor mencionado.

7. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos